



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SRA. ELMA DA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora ELMA DA CRUZ FERREIRA, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e RG nº MG-9.001.111 – SSP/MG, ocupante do cargo de professor II - Português, a ampliar sua jornada normal de trabalho de 20 (vinte) horas aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2023, devendo seu vencimento ser proporcional às horas trabalhadas.

Parágrafo único – A jornada ampliada será executada no turno vespertino, no fundamental II, na Escola Municipal José Baldoíno Borges, com 04 horas aulas de reforço semanais, ao longo do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de fevereiro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal


ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA

Secretária Municipal de Educação